



PORTARIA Nº 003 - REITOR/2010

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- A conclusão da Comissão Sindicante, de fls. 064 a 066 dos autos da S.A.I. N. 004/2009, instaurada pela PORTARIA N. 0149 - REITOR/2009, e de acordo com a decisão proferida às fls. 069 a 071, dos mesmos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA - S.A.I. Nº. 004/2009, instaurada para a apuração de possível desaparecimento de bem móvel público em unidade administrativa da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de janeiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR